

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA (CONCESSÃO DE DIÁRIAS) Nº 018/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Fortaleza/CE, para reunião na sede da União dos Vereadores do Ceará - UVC, para buscar informações acerca da Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbauba dos Batistas - RN, através da Assessoria Jurídica e Legislativa que a entidade disponibiliza ao poder legislativo no âmbito geral.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora Leila Teixeira de Araújo, Vereadora desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 04/04/2022 e autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 01 de abril de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior

Código Identificador: 70055162

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2022. EDIÇÃO 1373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>